

EDITAL Nº 033/2024/DRA/UEMS DE 18 DE ABRIL DE 2024

CHAMADA PÚBLICA

3ª CHAMADA PÚBLICA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO HISTÓRICO ESCOLAR – EAD 2024 (EDITAL Nº 60/2023/PROE/DED/UEMS) NOS SISTEMAS DE VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E INDÍGENAS, PARA EFETUAREM MATRÍCULA NO CURSO DE GRADUAÇÃO - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (SISTEMA UAB) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para a **3ª CHAMADA PÚBLICA DO PROCESSO SELETIVO HISTÓRICO ESCOLAR – EAD 2024 (EDITAL Nº 60/2023/PROE/DED/UEMS)**, nos sistemas vagas de Ampla Concorrência e Indígenas a efetuarem matrícula para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação (Licenciatura em Ciências Sociais) da UEMS, na modalidade a distância, sistema UAB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital tem por objetivo convocar os candidatos a participarem da Reunião Pública a ser realizada no dia **22 de abril de 2024**, nas salas virtuais dos endereços eletrônicos e horários descritos na **Tabela I**.

Parágrafo único: Deverão participar da Reunião Pública os candidatos convocados (titulares e suplentes) que constem nas Listas do Anexo VI deste Edital.

Tabela I – Endereços eletrônicos para acesso às salas virtuais da Reunião Pública a ser realizada no dia 22/04/2024.		
Curso	Endereço Virtual	Horário da Reunião
Ciências Sociais	https://meet.google.com/gqk-ydoh-ksk	14 horas

1.2. A Lista de Convocados da **3ª CHAMADA PÚBLICA DO PROCESSO SELETIVO HISTÓRICO ESCOLAR – EAD 2024 (EDITAL Nº 60/2023/PROE/DED/UEMS)**, dos candidatos classificados nos sistemas de vagas de AMPLA CONCORRÊNCIA E INDÍGENAS encontra-se no Anexo VI deste Edital.

1.3 Os candidatos titulares e suplentes (convocados neste edital), interessados em efetuar matrícula, deverão acessar a sala virtual no endereço eletrônico listado na **Tabela I** do item 1.1, com 10 minutos de antecedência do horário previsto, para assinar a lista de participação da reunião pública.

1.4 Entende-se por **titular**, o candidato classificado no total de vagas oferecidas.

1.5 O acesso à sala virtual da Reunião Pública gera ao **candidato titular** a garantia de matrícula, desde que atenda aos requisitos presentes neste Edital.

1.6 O **candidato titular** que não acessar a sala virtual ou não atender as exigências deste edital, perderá o direito a matrícula e será automaticamente excluído do Processo Seletivo Histórico Escolar – EAD (EDITAL Nº 60/2023/PROE/DED/UEMS).

1.7 Entende-se por **suplente**, o candidato classificado além do total de vagas oferecidas.

1.8 O acesso à sala virtual da Reunião Pública não gera ao **candidato suplente** a garantia de matrícula, mas o não acesso ou não atendimento as exigências deste edital, o exclui automaticamente do Processo Seletivo Histórico Escolar – EAD (EDITAL Nº 60/2023/PROE/DED/UEMS).

1.9. Havendo vagas não preenchidas por **candidatos titulares**, o **candidato suplente** presente na sala virtual da Reunião Pública, terá direito a matrícula, obedecida à ordem classificatória.

1.10. Poderá ser realizada matrícula de candidato cotista negro com resultado deferido nos editais citados no item 1.10, desde que atenda as exigências do item 3.

1.11. Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.12. É proibido, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

1.14. A matrícula quando presencial poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples (Anexo II).

Parágrafo único – Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inciso XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

2. PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas serão realizadas de **forma remota nos dias 23 e 24/04/2024, pelo e-mail** indicado no Anexo I, **ou presencial nos dias 23 e 24/04/2024**, no endereço e horário indicados no Anexo I.

2.1.1. O candidato convocado que optar em fazer sua matrícula de forma presencial deverá se dirigir ao Polo para o qual foi convocado (endereço e horário constante no Anexo I), munido de cópia e original dos documentos indicados no item 3 e subitem de acordo com o sistema de concorrência que se inscreveu e foi convocado.

2.1.2. O candidato que optar em fazer sua matrícula de forma remota deverá encaminhar ao e-mail indicado no Anexo I, os seguintes documentos:

a) “Requerimento de Matrícula Inicial – PROCESSO SELETIVO 2024” (Anexo III, também disponível no link ¹), preenchido (à mão ou digitado) e assinado.

b) Cópia dos documentos relacionados no item 3.1 e subitem de acordo com o sistema de concorrência que se inscreveu e foi convocado. Obs.: É **OBRIGATÓRIA** cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos: **RG** ou **CIN** (frente e verso), **Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, Certidão de Nascimento ou Casamento**. Demais documentos serão aceitas cópias simples.

¹ <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos>

c) cópia do comprovante de envio por Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX, via Correios. Os documentos devem ser endereçados conforme descrito abaixo:

Aos cuidados: Diretoria de Educação a Distância - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Endereço: Cidade Universitária de Dourados - Caixa postal 351
Dourados – MS. CEP: 79804-970

2.2. As aulas foram iniciadas em 26 de fevereiro de 2024, conforme o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (<https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Calendarios>).

2.3. O acadêmico com matrícula efetivada será "suspensão" de disciplina já encerrada.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1. TODOS OS CANDIDATOS^{2 3}

- a) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG.
- b) Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto.
 - c.1. Candidato estrangeiro deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.
Obs. A Carteira de Identidade Nacional (CIN), poderá ser apresentada em substituição aos documentos ao RG e CPF.
- c) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento.
- d) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de *e-título print* da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.
- e) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <https://www.tse.jus.br/>).
- f) Cópia legível de documento militar⁴ (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino ou Certificado de dispensa de incorporação emitido via GOV.BR. Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170⁵.
- g) Uma foto 3X4.

² Caso o candidato deseje identificar-se pelo nome social deverá preencher o Requerimento (Anexo V - Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013).

³ Candidato que é aluno da UEMS deve encaminhar junto com a documentação o formulário de cancelamento da matrícula atual – Requerimento nº 2 (disponível em: <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos>).

⁴ Certidão de alistamento ou de quitação com o serviço militar.

⁵ Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

Além dos documentos constantes no item 3.1 o candidato deve, de acordo com o sistema de concorrência que se inscreveu, apresentar o(s) seguinte(s) documento(s):

3.1.1. CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

I) Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.

3.1.2. CANDIDATOS INDÍGENAS

I) Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS (Anexo IV).

II) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente, integralmente em Escola Pública, em qualquer modalidade.

3.2. Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nas letras **c, d, e, f e g** do item 3.1 deste edital poderá efetuar a matrícula, devendo complementar a documentação no prazo indicado pelo responsável pela matrícula. Todos os outros documentos listados de acordo com o tipo de vaga concorrida são obrigatórios.

3.3. A não apresentação dos documentos constantes no item 3, exceto os indicados no item 3.2 deste Edital, ou a inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.4. O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos (Res. CEPE/UEMS 1.864/2017).

Parágrafo único. O registro de frequência será realizado segundo orientações constantes do ato normativo que disciplinar a matéria e/ou orientações emanadas da Pró-Reitoria de Ensino e/ou respectivos colegiados de cursos.

3.5. Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

4. DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

4.1. Na opção presencial, a cópia será conferida e autenticada (“Confere com original”) pelo coordenador do polo ou servidor designado por ele, mediante apresentação do documento original. Estando a documentação de acordo com as exigências será encaminhada para a secretaria acadêmica para efetivação da matrícula.

4.2. Na opção de matrícula remota, o responsável pela secretaria acadêmica, após conferir o Requerimento de Matrícula Inicial 2024 com a documentação encaminhada, responderá ao

candidateado via *e-mail* em até dois (2) dias úteis, acerca da efetivação da matrícula, ficando o deferimento condicionado ao recebimento dos documentos físicos via correios.

Parágrafo 1º: A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao envio da documentação por e-mail (documento corrompido ou não recebido), ou via correios (AR ou SEDEX).

4.3. O servidor da UEMS responsável pela matrícula fará conferência da média informada pelo candidato. Havendo divergência a matrícula será indeferida e o candidato perderá o direito à vaga.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital e o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido e/ou na página da UEMS (<https://www.uems.br/diretoria/dra/Editais> ou <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/ead>).

5.3. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenadoria do Curso de Graduação, no endereço de e-mail constante do Anexo I, pela Divisão de Ingresso Discente (dind@uems.br), pela Diretoria de Educação a Distância ou pela Diretoria de Registro Acadêmico (dra@uems.br).

Dourados-MS, 18 de abril de 2024.

Delaine Marcia Martinelli
Diretora de Registro Acadêmico

ANEXO I - EDITAL Nº 033/2024/DRA/UEMS, 18 DE ABRIL DE 2024

Polo	Curso/Turno	Horário matrícula presencial (MS)	Endereço para matrícula do edital	E-mail para matrícula remota
Aparecida do Taboado	Lic. Ciências Sociais	7h às 11h , 13 às 16h e 18h às 20h	Rua dos Confins, nº 2210. Jardim Aeroporto. Anexo a Escola Municipal João Chama.	cienciassociais.seacad.ead@uems.br
Miranda	Lic. Ciências Sociais	13h às 22h	Rua Carandá, Cohab, 300	cienciassociais.seacad.ead@uems.br

ANEXO II - EDITAL Nº 033/2024/DRA/UEMS, 18 DE ABRIL DE 2024

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

PROCURAÇÃO

Eu, _____ candidato(a) ao Curso de _____, oferecido na Unidade Universitária de _____ da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____, Estado de _____ nomeio o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____ na Cidade de _____ Estado de _____, para fins específicos de efetuar minha matrícula na **primeira** série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

_____, ____/____/_____
(Cidade/UF, data)

Assinatura do(a) candidato(a) (manual ou digital)

ANEXO III - EDITAL Nº 033/2024/DRA/UEMS, 18 DE ABRIL DE 2024

FORMULÁRIO - REQUERIMENTO MATRÍCULA INICIAL PROCESSO SELETIVO 2024	
Quadro 1 – a ser preenchido pelo candidato	
CPF	
Escolaridade:	
Ano de conclusão do Ensino Médio	
Unidade de Ensino Médio (Escola/ Colégio)	
Localidade da Instituição de Ensino Médio (Município/UF)	
Instituição de Ensino Superior (apenas quando portador de diploma)	
Aluno:	
Nome	
Sexo	
Nacionalidade	
Naturalidade:	
Data de nascimento	
Nome do Pai	
Nome da Mãe	
Naturalidade	
Informações pessoais:	
Deficiência	
Fenótipo (Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena, não quero declarar)	
Estado Civil	
Emancipado (sim ou não)	
Documentos:	
RG	
Órgão emissor	
UF	
Título de eleitor nº	
Zona	
Seção	
Cidade e Estado do título	
Data de expedição do título	
Documento militar	
Órgão	
Data de expedição documento militar	
Endereço(s):	
Endereço principal (rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	
Endereço alternativo (rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro,	

CEP, município e estado)	
Contato(s):	
Telefone principal	
Telefone alternativo	
E-mail principal	
E-mail alternativo	
Curso:	
Requer matrícula para o curso	
Unidade	
Ano letivo	2024
Série	1^a
Turno	
Data	
Assinatura do requerente: _____	
Encaminhar no e-mail indicado no Anexo I, cópia digitalizada, preferencialmente, em pdf e arquivo único. Na primeira semana de aula apresentar cópia impressa e documentos originais na Coordenadoria do Curso para autenticação pelo responsável pela matrícula.	
TODOS OS CANDIDATOS	
<input type="checkbox"/> cópia legível do CPF, caso não tenha o número no RG <input type="checkbox"/> cópia legível da certidão de nascimento/casamento <input type="checkbox"/> cópia legível do RG (frente e verso) (ou outro documento oficial de identificação com foto) <input type="checkbox"/> cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de <i>e-título print</i> da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos. <input type="checkbox"/> Certidão de quitação eleitoral (expedida no site https://www.tse.jus.br/) <input type="checkbox"/> Cópia legível do documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. <u>Observação: Documento facultativo para indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170⁷</u> <input type="checkbox"/> Uma foto 3X4.	
Candidatos Estrangeiros	
<input type="checkbox"/> cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; <input type="checkbox"/> cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Obs.: Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.	

⁷ Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

Candidatos Ampla Concorrência
<input type="checkbox"/> Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).
Candidatos cotistas PCD (Pessoas com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento)
<input type="checkbox"/> Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).
<input type="checkbox"/> Cópia legível Laudo médico ou exame específico, emitido em até 180 (cento e oitenta) dias à data da matrícula, contendo de forma clara e legível as seguintes informações: a) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID); b) descrição detalhada da deficiência; c) identificação do(a)(s) responsável (eis) por sua emissão.
Candidatos cotistas Residentes MS
<input type="checkbox"/> cópia legível de documento comprobatório de “residência por, no mínimo, 10 anos ininterruptos, em qualquer dos municípios do Estado, em período imediatamente anterior à inscrição no processo seletivo” (Lei 5.541, 15/07/2020).
<input type="checkbox"/> Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).
Candidatos cotistas Indígenas
<input type="checkbox"/> Cópia legível Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS (Anexo IV)
<input type="checkbox"/> cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública.
Candidatos cotistas Negros (Pretos e Pardos)
<input type="checkbox"/> cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública.
<input type="checkbox"/> Autodeclaração (Anexo IV)
Candidatos Professor da Rede Pública
<input type="checkbox"/> Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.
<input type="checkbox"/> Último Holerite ou Declaração emitida pela direção da instituição de ensino a que está vinculado.



ANEXO IV - EDITAL Nº 033/2024/DRA/UEMS, 18 DE ABRIL DE 2024

AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

Declaro, para fins específicos de atender ao item 3.1.2 do Edital nº 033/2024 de 18 de abril de 2024, para ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que pertenço ao Povo Indígena _____ e que sou membro da Comunidade Indígena _____, situada no(s) Município(s) de _____. Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 3.3 do referido Edital.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO



ANEXO V - EDITAL Nº 033/2024/DRA/UEMS, 18 DE ABRIL DE 2024

RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO NOS DOCUMENTOS ACADÊMICOS

Nome Civil:		
Nome Social:		
Sexo Biológico: () Masculino () Feminino () Intersexo		
Orientação Sexual: () Gay () Lésbica () Bissexual () Heterossexual () Outro, qual?		
Identidade de Gênero:() Mulher Transexual () Travesti () Homem Transexual () Outro, qual?		
Raça/Cor (Segundo IBGE): () Branca () Negra () Parda () Indígena () Amarela		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Residencial: ()		Celular: ()
RG:	Data de expedição:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento:	
Naturalidade:		
Filiação 1 (mãe/pai):		
Filiação 2 (mãe/pai):		
E-mail:		
Caso seja de seu desejo a utilização e o registro de seu nome social nos documentos institucionais oficiais, leia e assinie o formulário abaixo.		
REQUERIMENTO DE USO E REGISTRO DO NOME SOCIAL		
<p>Em conformidade com Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013, que assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta, e dá outras providências, DECLARO, para os devidos fins, que todas as informações prestadas acima são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, e REQUEIRO o direito à identificação por meio do meu nome social, quando do preenchimento de fichas de cadastros, formulários, prontuários e documentos congêneres emitidos pela UEMS.</p>		
Assinatura (Nome Social): _____		
Local e Data:		

ANEXO VI - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 3ª CHAMADA PÚBLICA
EDITAL Nº 033/2024 – DRA/UEMS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO SELETIVO MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD-UEMS/UAB)



EDITAL 033/2024 - DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 3ª CHAMADA PÚBLICA

Polo UAB	Curso	Nome	Concor.	Classif.	Tit./Suplente
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	LIDIANE MARIA DA SILVA ARAÚJO	Gerais	41	TITULAR
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	MERIAN CORREIA DA SILVA	Gerais	42	TITULAR
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	NATHALY APARECIDA BIAGIO DOS SANTOS	Gerais	43	TITULAR
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	PATRICIA NAELY DOS SANTOS OLIVEIRA	Gerais	44	TITULAR
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	TANIA CRISTINA BUZETTI	Gerais	45	TITULAR
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	RAFAEL AUGUSTO GOMES	Gerais	46	TITULAR
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	LEILA CRISTINA DOS SANTOS P. DE SOUSA	Gerais	47	TITULAR
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	RITA DE CÁSSIA CARRASCO DE F. COLODINO	Gerais	48	TITULAR
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	FERNANDA RAMOS	Gerais	49	TITULAR
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	RICHARDSON CRAMOLICHI	Gerais	50	TITULAR
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	LUANA CARQUEIJA DO NASCIMENTO	Gerais	51	TITULAR
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	CASSIA CAMILA DA SILVA	Gerais	52	TITULAR
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	FABRÍCIO BERNARDES DE OLIVEIRA	Gerais	53	TITULAR
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	GABRIELA ALIQUES DE OLIVEIRA SILVA	Gerais	54	TITULAR
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	JULIANA SIQUEIRA DA SILVA	Gerais	55	TITULAR
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	REBECCA DE SOUZA CAGIANO BARBOSA	Gerais	56	TITULAR
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	DAYANNE VANESSA BARROS DE O. PAIVA	Gerais	57	TITULAR
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	JOAO GOMES DOS SANTOS	Gerais	58	TITULAR
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	LUCAS NOVAES SOTTOMAIOR	Gerais	59	TITULAR
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	ARLINDO ALVES DA COSTA	Gerais	60	TITULAR
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Lic.	LUIZ FERNANDO DE LIMA ALVES	Gerais	61	TITULAR

EDITAL 033/2024 - DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 3ª CHAMADA PÚBLICA

Polo UAB	Curso	Nome	Concor.	Classif.	Tit./Suplente
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	JEIMISTON PEREIRA DA SILVA	Gerais	26	TITULAR
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	MIRIAN SANTOS DA SILVA	Gerais	27	TITULAR
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	RAFAEL CARLOS MACHADO DOS SANTOS	Gerais	28	TITULAR
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	THAIS ALMEIDA PEREIRA	Gerais	29	TITULAR
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	ERNAN JULIO ANTONIO	Gerais	30	TITULAR
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	ANDRESSA DA SILVA	Gerais	31	TITULAR
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	DAMARI SILVA ROSÁRIO	Gerais	32	TITULAR
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	EVANEZE DA SILVA RAMIRES	Gerais	33	TITULAR
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	MARINEZ SILVA DOS SANTOS	Gerais	34	TITULAR
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	VALÉRIA RIBEIRO RODRIGUES	Gerais	35	TITULAR
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	VÂNIA LUZIA DE SOUZA DOS SANTOS	Gerais	36	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	ANTÔNIO CAVALCANTE DE SOUZA	Gerais	37	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	ADILENE DETOL DA SILVA	Gerais	38	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	AGUINALDO ACUNHA DO NASCIMENTO	Gerais	39	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	ALEX BARRETO QUIRINO	Gerais	40	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	CARINE FONTES RIBEIRO	Gerais	41	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	EDCARLOS MARTINS DE FREITAS	Gerais	42	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	GABRIEL LOPES ESCOBAR	Gerais	43	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	JAMILY LIMA ANTÔNIO NETO ESCOBAR	Gerais	44	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	KATIELLY DA SILVA MARTINS	Gerais	45	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	MARINALVA DE ANDRADE SILVA LIMA	Gerais	46	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	SANDRA REGINA DA SILVA NASCIMENTO	Gerais	47	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	VANESSA DE LOURDES JUNQUEIRA	Gerais	48	SUPLENTE

EDITAL 033/2024 - DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 3ª CHAMADA PÚBLICA

Polo UAB	Curso	Nome	Concor.	Classif.	Tit./Suplente
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	EDINÉIA CABROCHA PAIVA	Gerais	49	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	ANA LÚCIA THIMÓTEO DA SILVA	Gerais	50	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	ISABELA MARTINS GONÇALVES	Gerais	51	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	JUNIVAL SANTOS ALVES	Gerais	52	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	SILMARA PIRES MIGUEL	Gerais	53	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	MARYANNE RAMOS NASCIMENTO	Gerais	54	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	ELIZA ALVES DE ALMEIDA	Gerais	55	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	NATALINO GOES DE OLIVEIRA	Gerais	56	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	ROBSON HANCIO MEDEIROS	Gerais	57	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	WELLINGTON MALDONADO SILVA MATTOS	Gerais	58	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	HELDO DE BARROS JUNQUEIRA JUNIOR	Gerais	59	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	ROSIVAN DOS SANTOS ARAUJO	Gerais	60	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	DHAYANE MARTINS LOPES	Gerais	61	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	SIMONI PADILHA DA SILVA	Gerais	62	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	GEORGE FERREIRA DA SILVA	Gerais	63	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	SALMIR DE ALBUQUERQUE	Indígenas	13	TITULAR
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	CARLINETE SILVA DE SOUZA	Indígenas	15	TITULAR
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	VANESSA PEREIRA DE CARVALHO	Indígenas	17	TITULAR
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	ALESSANDRA ALBUQUERQUE	Indígenas	18	TITULAR
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	CAROLINA PEDRO DE OLIVEIRA	Indígenas	19	TITULAR
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	MÁRCIO PIU SALVADOR	Indígenas	21	TITULAR
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	NEIZE DA SILVA SALVADOR	Indígenas	22	TITULAR
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	REGINA DE OLIVEIRA PIO DA SILVA	Indígenas	23	TITULAR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO SELETIVO MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD-UEMS/UAB)



EDITAL 033/2024 - DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 3ª CHAMADA PÚBLICA

Polo UAB	Curso	Nome	Concor.	Classif.	Tit./Suplente
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	RODRIGO ANTÔNIO MENDES	Indígenas	24	TITULAR
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	ERICA ANTÔNIO DA SILVA	Indígenas	25	TITULAR
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	ELKA DILIAN PEREIRA BONIFACIO	Indígenas	26	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	RONALDO DE OLIVEIRA PIO	Indígenas	27	SUPLENTE
MIRANDA	Ciências Sociais, Lic.	NEILCE BERNALDINO DA SILVA	Indígenas	28	SUPLENTE